

**Plano de Ação
Ceará-mirim Previ
Ano 2025**



EQUIPE CMPREVI – Instituto Previdenciário de Ceará-Mirim/RN

DIRETORA PRESIDENTE

Ana Paula Ramalho Câmara

VICE-PRESIDENTE

Ronaldo Marques Rodrigues

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

Luís Antônio de Lima Ferreira

DIRETORA DE INVESTIMENTOS

Natalia Tomaz Belmiro

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Júlio Henrique Nunes Protásio da Silva

DIRETOR FINANCEIRO

Eduardo Antônio Varela de Gois

PROCURADOR

Marcelo Alexandre da Rocha Leão

CONTROLADOR

Donnie Allison dos Santos Morais

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. NOSSOS PILARES | 5 |
| 2.1. Missão..... | 5 |
| 2.2. Visão | 5 |
| 2.3. Valores | 5 |
| 3. METAS..... | 6 |
| CANAIS DE ATENDIMENTO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO | 10 |

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Ceará-Mirim/RN – Ceará-Mirim Previ – é uma autarquia integrante da Administração Pública Indireta, vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira.

O Ceará-Mirim Previ foi instituído pela Lei Municipal nº 1.637, de 12 de julho de 2013, que criou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Ceará-Mirim/RN, em conformidade com o artigo 40 da Constituição Federal e as Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005. Posteriormente, sua estrutura organizacional foi reformulada pela Lei Municipal nº 2.007, de 8 de maio de 2020, que alterou dispositivos da legislação anterior, visando à modernização e ao aprimoramento da gestão previdenciária no município.

O principal objetivo do Ceará-Mirim Previ é assegurar aos servidores públicos efetivos do município e a seus dependentes legais os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte, conforme as normas vigentes.

Comprometido com a excelência na gestão pública, o Instituto adota práticas de governança corporativa, inovação e busca constante pela eficiência administrativa. Nesse contexto, o presente Plano de Ação configura-se como um instrumento estratégico essencial ao planejamento institucional do Ceará-Mirim Previ. A gestão orientada pelo planejamento assegura o uso racional dos recursos públicos e contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários ofertados.

Esse Plano permite a definição, acompanhamento e controle de metas quantitativas para o exercício, consolidando-se como uma ferramenta de gestão eficaz. Além disso, fundamenta-se na metodologia PDCA (Planejar, Executar, Controlar e Agir), que promove o aperfeiçoamento contínuo dos processos e práticas institucionais, fortalecendo a confiança dos segurados e da sociedade na gestão previdenciária municipal.

2. NOSSOS PILARES

2.1. Missão

A missão do Ceará-Mirim Previ é gerir a previdência pública municipal com responsabilidade social, ética, transparência e inovação, assegurando os direitos previdenciários dos servidores públicos de Ceará-Mirim e de seus dependentes, em estrita conformidade com a legislação vigente. Para isso, a autarquia administra os recursos com observância ao caráter contributivo, ao equilíbrio financeiro e atuarial, e à eficiência na concessão e manutenção dos benefícios, promovendo a dignidade, a qualidade de vida e a satisfação dos segurados e da sociedade como um todo.

2.2. Visão

A visão do Ceará-Mirim Previ é ser reconhecido pelos cidadãos como uma entidade pública íntegra, eficiente e transparente, destacando-se municipalmente pela excelência na gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores de Ceará-Mirim. Busca-se tornar referência como unidade gestora por meio de uma administração humana, técnica e comprometida com a boa governança, promovendo credibilidade, sustentabilidade e confiança junto aos segurados e à sociedade.

2.3. Valores

- **Ética:** Agir com integridade e justiça em todas as decisões e processos da previdência.
- **Transparência:** Garantir clareza e acesso às informações, fortalecendo a confiança dos segurados.
- **Profissionalismo:** Oferecer serviços de qualidade, com competência técnica e responsabilidade.
- **Governança corporativa:** Promover gestão eficiente, participativa e em conformidade com a legislação.
- **Inovação:** Buscar continuamente melhorias e soluções criativas para otimizar a gestão previdenciária.
- **Responsabilidade social:** Atuar de forma consciente, valorizando o bem-estar dos servidores e da comunidade.

3. METAS

| METAS | |
|--|---|
| 1. Modernização Administrativa e Fortalecimento da Gestão Corporativa | |
| AÇÃO | METRIFICAÇÃO |
| Substituição de processos eletrônicos | 100% |
| Padronização de Procedimentos Operacionais em todas as áreas da instituição | <ul style="list-style-type: none"> Concessão de benefícios – 50% Setor de compras, contratos e licitações – 50% Folha de Pagamento dos beneficiários – 100% Operações financeiras de Investimentos e Desinvestimentos – 50% |
| Implantação de Sistema Eletrônico de Gestão de RPPS, com atuação consolidada no mercado, para os processos de concessões de benefícios, com relatórios gerenciais em tempo real. | Implantar em todos os processos novos de concessão de benefícios – 100% |
| Criação de Plataforma digital que permita aos beneficiários e segurados do RPPS, acesso aos serviços da Instituição, de forma remota. | <ul style="list-style-type: none"> Implantação da modalidade Prova de Vida online – Implantar Implantação da Modalidade Censo Previdenciário online – Implantar Implantação do Serviço de Emissão de Contracheque eletrônico Criação de Site Institucional voltado para RPPS que ofereça todos os serviços de forma digital |
| Aprimoramento Técnico | <ul style="list-style-type: none"> Visita Técnica a outros RPPS's Treinamento de funcionários no Sistema 1 Doc Ceará-Mirim – 100% Treinamento de funcionários do Setor de compras em Licitações e Contratos – 100% Treinamento de funcionários da área de concessão de benefícios – 100% Treinamento de funcionários da área de compensação previdenciária – 100% Treinamento de Diretores, Coordenadores e Colaboradores em Noções Básicas de RPPS |

| | |
|--|--|
| | Implementar Programação anual de treinamentos para funcionários da Instituição |
| 2. Transparência e boas práticas de gestão | |
| AÇÃO | METRIFICAÇÃO |
| Atuação da Controladoria Interna em todos os processos de compras | 100% |
| Atuação da Controladoria nas Operações financeiras de investimentos e desinvestimentos | 100% |
| Implementação de Site Institucional visando a transparência dos atos administrativos, voltado as normativas do programa Pró-gestão | Licitar empresa |
| Implementar o programa Pró-gestão na Instituição com vistas a conseguir a certificação de qualidade | Elaborar Plano de Ação para implementação das normativas do pró-Gestão |
| | Ofertar Curso preparatório para certificação a todos os Diretores não certificados, Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscal e Comitê de Investimentos – 100% |
| | Habilitar empresa para realização de prova de certificação de Dirigentes, Conselheiros e Comitê de Investimentos |
| | Habilitar empresa de Auditoria Externa para certificação da Instituição com o selo do Pró-gestão |
| Disponibilização de informações atualizadas no Portal da Transparência | Atualização Mensal |
| Normatização do Código de ética da Instituição | Elaborar |
| Fortalecimento da atuação dos Conselhos Administrativo, Fiscal e | Elaborar Portaria de Limites de Alçadas (normatizar) |
| Comitê de Investimento nas tomadas de decisões administrativas, financeiras, investimentos e desinvestimentos | Implementar a Portaria de Limites de Alçadas na gestão financeira, investimentos e desinvestimentos |
| | Ofertar Cursos e participação em Congresso e Seminários |
| Publicar Relatórios de Auditoria nos canais de comunicação da Instituição | Realizar |
| Realizar Audiência pública de prestação de contas do exercício anterior | Realizar |
| Instituir ouvidoria | Criação em lei do cargo de ouvidor da instituição |

| | |
|--|--|
| Envio de informações em tempo oportuno ao Ministério da Previdência Social | Em todos os sistemas de informações – 100% |
| 3. Sustentabilidade financeira do RPPS | |
| AÇÃO | METRIFICAÇÃO |
| Criar mecanismos de negociação e parcelamento de débitos previdenciários com as Instituições contribuintes | <p>Oficializar os débitos previdenciários de cada Instituição</p> <p>Promover reuniões de negociação dos débitos</p> <p>Criação de Lei municipal autorizando o parcelamento</p> <p>Formalização da negociação do débito previdenciário no Sistema CADPREV</p> |
| Realizar Estudo Atuarial para avaliar a saúde financeira do RPPS e identificar a necessidade de ajustes de alíquotas de contribuição | Informar em tempo oportuno ao MPS o relatório DRAA |
| Realização de Campanha de Prova de Vida | Periodicamente |
| Implementação do Serviço de Compensação Previdenciária | <p>Criação do Setor de Compensação Previdenciária</p> <p>Realizar Visita técnica em RPPS com o setor de compensação instituído</p> <p>Ofertar treinamento aos funcionários do setor</p> |
| Análise da Carteira de Investimentos | <p>Implementação de reuniões mensais para a avaliação da performance da carteira de investimentos e a revisão de estratégias com Assessoria de Investimentos e Comitê de Investimentos</p> <p>Avaliação de risco da Carteira de Investimentos com o objetivo de identificar ativos com risco excessivo e buscar alternativas mais seguras</p> <p>Realização de a realocação de ativos garantido uma diversificação adequada, com foco em ativos de maior liquidez e rentabilidade, a fim de promover o enquadramento</p> <p>Análise mensal do Cenário econômico atual buscando melhores oportunidades de rentabilidade (aquisição de Títulos Públicos a longo prazo)</p> |

| | |
|--|---|
| Acompanhamento mensal da rentabilidade da Carteira de Investimentos | |
| Acompanhamento mensal dos repasses previdenciários e aportes financeiros das Instituições contribuintes (PMCM, SAAE, Câmara de Vereadores e Ceará-Mirim Previ) | |
| Acompanhamento mensal dos repasses relativos à compensação previdenciária entre os Regimes de Previdência | |
| Acompanhamento mensal das Receitas e Despesas visando o equilíbrio financeiro | |
| 4. Respeito aos direitos dos contribuintes | |
| AÇÃO | METRIFICAÇÃO |
| Mutirão para revisão dos processos de concessão de benefícios | 50% dos processos em andamento |
| Criação do Serviço de Educação Previdenciária e Qualidade de Vida | Implementação de Cartilha de Benefícios do Ceará-Mirim Previ |
| | Elaboração de Material Educativo sobre a importância do planejamento da aposentadoria |
| | Implementação do Programa “PROSA” |

CANAIS DE ATENDIMENTO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

| | |
|--|---|
|  | Avenida Luiz Lopes Varela, nº 1092, Centro, CEP: 59570-000, Ceará-Mirim/RN. Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 8h às 14h e sexta-feira, das 08h às 13h. |
|  | Telefone fixo: (84) 3274-2972 Whatsapp: (84) 99142-6299 |
|  | Site: https://previ.cearamirim.rn.gov.br/ |
|  | @cearamirimprevi https://www.instagram.com/cearamirimprevi?igsh=a3h1amN5cjlpYTZz |
|  | Email: cmprevi@gmail.com cmprevi@cearamirim.rn.gov.br |